



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 22/11/07
Assessoria de Planejamento

IND 3159 /2007
INDICAÇÃO N.º 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Câmara

Em, 26.11.07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixas de pedestre na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixas de pedestre na Estância Mestre D'armas – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos em toda a Estância Mestre D'armas é intenso e não há faixas suficientes para atender condições mínimas de segurança daquela comunidade.

Preocupados com a tranquilidade e segurança de todos, especialmente com idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito, os moradores reivindicam a instalação deste equipamento de segurança, a fim de diminuir o número de ocorrências.

Diante disso, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, de novembro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	3159 /2007
Fls. Nº	01 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	21/11/07 17:00
Assinatura	Leonardo 16809-15
Matrícula	